

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI/SP. TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO N°. 03/2018. CEDENTE: Câmara Municipal de Pirangi, CNPJ n°. 49.227.762/0001-14, neste ato representada por seu Presidente, Juarez Eduardo Ribeiro; CESSIONÁRIO: Tribunal de Justiça de São Paulo, representado por MM. Juiz de Direito Diretor do Forum da Comarca de Pirangi, Dr. Gilson Miguel Gomes da Silva; OBJETO: Rescisão do convênio n° 03/2018; DA RESCISÃO: as partes dão por terminado o convenio de que trata a clausula primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra; DATA ASSINATURA TERMO: 07 de janeiro de 2019. Gabinete da Presidência, 11 de janeiro de 2019. Juarez Eduardo Ribeiro - Presidente.